



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

#### ETIQUETA

**data**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

**Autor**

**nº do prontuário**

| <b>1. Supressiva</b> | <b>2. Substitutiva</b>                      | <b>3. Modificativa</b> | <b>4. Aditiva</b> | <b>5. Substitutivo global</b> |
|----------------------|---------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>Página</b>        | <b>Artigo: Meta 12<br/>Estratégia 12.18</b> | <b>Parágrafo</b>       | <b>Inciso</b>     | <b>Alínea</b>                 |

#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 12.18 à meta 12 do anexo do Projeto de Lei nº 8035/2010, com a seguinte redação:

12.18) Criar mecanismos para ocupar 100% das vagas ociosas em cada semestre no ensino superior.

#### JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade ocupar as vagas ociosas do ensino superior

Sala das Sessões,

de 2011.

PAULO RUBEM SANTIAGO  
Deputado Federal PDT/PE